INDICAÇÃO Nº 298, DE 2024

APROVADO
EM: 05 / 12 / 2024
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, a reforma e revitalização do antigo prédio onde funcionou uma escola e um ponto de apoio da associação comunitária, e na oportunidade que este seja utilizado novamente para beneficiar a Comunidade de Maceió da Taiba, no Município de São Gonçalo do Amarante.

AUTORIA: VER. JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL).

RECEBIDO EM
02 / 12 / 2024
10 : 14

O Vereador **JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL)**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, ***sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma e revitalização do antigo prédio onde funcionou uma escola e um ponto de apoio a associação comunitária, e na oportunidade que este seja utilizado novamente para beneficiar a Comunidade de Maceió da Taiba, deste Município.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta vem sugerir a reforma de um antigo prédio no qual funcionava uma escola e um ponto de apoio da associação no Distrito da Taiba. Essa reforma se faz necessária pois esse espaço renovado proporcionará diversas atividades comunitárias.

Desta forma, solicito que esta indicação seja considerada com urgência, visando transformar um espaço que já foi sinônimo de aprendizado e união em um local revitalizado e pleno em novas oportunidades para todos.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, 25 aos dias do mês de novembro de 2024
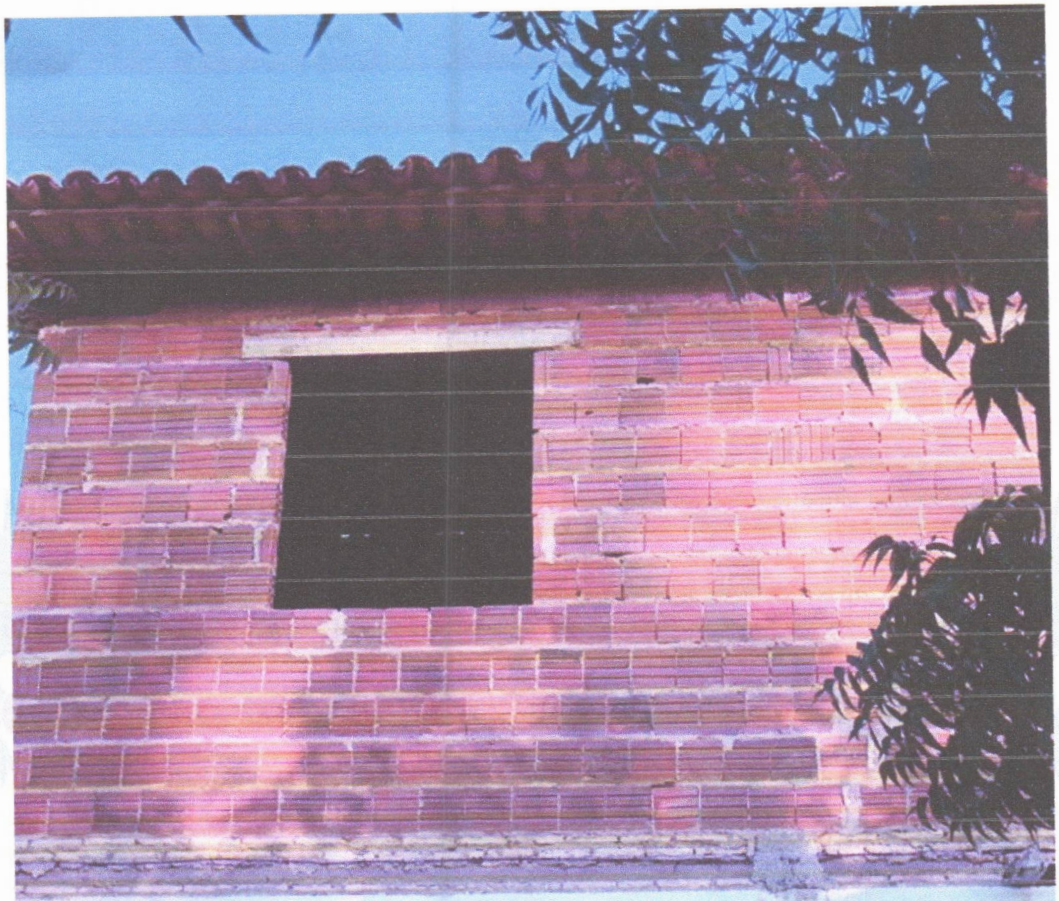
JOSÉ IRANILDO DE MORAIS SOUZA